



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 388/2023

Guaíba, 26 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 317/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 948/2022** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber a possibilidade de fazer urgentemente um estudo técnico para que seja instalada uma faixa de segurança elevada ou quebra-molas em frente ao número 400, Av Mauricio Lessa, Bairro Florida?

REQ 948/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022335 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 608846D51BD689F814A603EC530DA017





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à proposição 948/2022 oriunda do Vereador Alex Medeiros, segue resposta:

No ano de 2018 foram elaborados dois Estudos Técnicos para a implantação de duas Ondulações Transversais na Av. Maurício Lessa, uma nas proximidades da Escola Albino Hackmann e outra nas proximidades da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, porém não foram implantadas. Para a implantação da Ondulação Transversal nas proximidades da Igreja Evangélica Assembleia de Deus o Estudo Técnico poderá ser atualizado. Para a atualização do Estudo Técnico é necessária a participação da Secretaria de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de Trânsito para a realização da contagem de veículos em dias e períodos a combinar e também para encaminhar para o Departamento de Engenharia os registros dos acidentes na Av. Maurício Lessa nos últimos 12 meses, 50 m antes e 50 m depois do numeral 400, com danos materiais que são fornecidos pela própria Secretaria de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de Trânsito, e os registros dos acidentes com danos pessoais que são fornecidos pela Brigada Militar. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010
Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.04
11:39:23 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 948/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022335 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 608846D51BD689F814A603EC530DA017

